

Resolução CONAMA n.º 13/90. Entorno das unidades de conservação.
Inconstitucionalidade. Advento da Lei n.º 9985/2000.
Parecer n.º 03/2008 – *Rafael Lima Daudt d'Oliveira*..... 398

PODER JUDICIÁRIO

Superior Tribunal de Justiça

Recurso Especial n.º 1.018.557-RJ – Violação do art. 535 do Código de Processo Civil – Decisão do Tribunal Estadual que não apreciou os argumentos aduzidos pelo Estado – Anulação do acórdão recorrido..... 433

ESTADO EM JUÍZO

Agravo de instrumento com pedido de efeito suspensivo – Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (FEEMA) – Licenciamento Ambiental – Via férrea. *Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas, Cláudio Roberto P. Marques e André Cantanhede Amélio* 437

Recurso especial – Violação do art. 535 do Código de Processo Civil – Decisão do Tribunal Estadual que não apreciou os argumentos aduzidos pelo Estado – Anulação do acórdão recorrido.
Lucia Léa Guimarães Tavares e Flávio Lessa Beraldo Magalhães 454

Ação Civil Pública - Obrigação de não fazer - Não suspender e/ou reduzir unilateralmente o fornecimento e distribuição de gás natural - Indenização de danos materiais e morais em face dos consumidores.
Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas e Flávio de Araújo Willeman... 462

Contestação – Ação Civil Pública proposta pela Defensoria Pública da União, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela - Obrigação de fazer – Regularização do serviço de saúde nos atendimentos de emergência em hospitais públicos do Município do Rio de Janeiro, mediante aquisição de equipamentos médicos ou contratação de profissionais.
Christiano de Oliveira Taveira 487

ASSUNTOS GERAIS

15º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro 505
Discurso da Procuradora-Geral do Estado na cerimônia de posse dos aprovados no 15º Concurso 506
Índice

APRESENTAÇÃO

O CEJUR, a quem cabe o encargo, nem sempre fácil, de editar a *Revista de Direito da Procuradoria Geral*, teve, para a empreitada de “colocar na rua” o volume 63, a ajuda inestimável do Letácio Jansen. O Letácio, voluntariamente, voltou à Procuradoria para nos ajudar. Ele sabe o quanto eu, pessoalmente, sou grata, mas é preciso deixar registrado o agradecimento da Casa.

A Revista, que nunca é demais dizer, já fez cinquenta e três anos (uma idade bem avançada, de vez que, em geral, no Brasil, as revistas não conseguem se manter por tanto tempo) é um projeto relevantíssimo, que deve ser mantido com persistência e amor pelo Direito e pela importância do trabalho dos procuradores para o Estado do Rio de Janeiro.

Cabe, ainda, um agradecimento ao Conselho Editorial que selecionou, com independência, os trabalhos agora publicados.

Encerrado o primeiro ano do Governo Sérgio Cabral, no qual, como em todos os anos de mudança de Governo, é feito um levantamento das pendências e um esforço grande de organização, podemos dizer que estamos caminhando para um processo de gestão mais fluente. Além de contratação de consultoria para apoiar a simplificação dos processos existentes na Procuradoria, vamos trabalhar com a contratação de consultoria para a arquitetura da informação, utilização de máquinas mais modernas e controle eficaz dos nossos contratos e processos de compra.

O ano de 2008 caracterizou-se por ser de grande preparação para as alterações que devem ocorrer na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, visando à prestação de serviços jurídicos de qualidade cada vez maior.

No dia 28 de janeiro de 2008, o imóvel situado na Rua do Carmo, n.º 27, foi declarado, pelo Decreto n.º 41.152, de utilidade pública para fins de desapropriação, a fim de nele ser instalada a futura sede da Procuradoria. No decorrer do ano, após a proposição da ação, fomos imitados na posse do edifício e pagamos o preço. Assim, o ano que vem será dedicado não somente às licitações para a reforma e à aprovação dos projetos, mas também à finalização da desapropriação.

Nos últimos dias do ano de 2007 adquirimos novas sedes para a 3ª Procuradoria Regional (Nova Iguaçu) e para a 12ª Procuradoria Regional (Cabo Frio). No segundo semestre do corrente ano foi também desapropriado um imóvel para sediar a 8ª Procuradoria Regional (Nova Friburgo) e adquirido um

imóvel para instalar a Procuradoria em Brasília (PG-13). As Regionais de Nova Iguaçu e de Nova Friburgo já funcionam nos novos imóveis e, em 2009, Cabo Frio e Brasília também estarão instaladas nas novas sedes. Esperamos ainda, também no decorrer de 2009, avançar para melhorar significativamente as instalações das demais Procuradorias Regionais, seja reformando as que forem de propriedade do Estado (a exemplo da 6ª Procuradoria Regional, em Angra dos Reis), seja adquirindo imóveis para o funcionamento das demais.

Quem acompanhou, ao longo dos anos, as dificuldades de funcionamento das Procuradorias Regionais e a exigüidade das pequenas salas nas quais funciona a Procuradoria em Brasília, sabe como é importante a decisão de propiciar aos procuradores e servidores um local adequado para trabalhar.

Conseguimos ainda dar posse a novos procuradores no dia 31 de julho de 2008, aprovados no 15º Concurso, iniciado no final de 2007. A realização periódica de concursos é fundamental para manter a permanente oxigenação do quadro e os novos integrantes da carreira são sempre muito bem vindos. Eles demonstraram, ao longo desse tempo, grande espírito de colaboração, trabalho em equipe e excepcional preparo técnico. É um prazer, no que me diz respeito, trabalhar com eles.

Estamos em vias de realizar um concurso para os servidores do quadro de apoio. Velha luta dos procuradores que se encaminha para um bom final. Há muitos anos não se faz um concurso como este. Lembro-me apenas – estou aqui desde 1985 – de um, concluído em 1995, que arregimentou telefonistas, bibliotecárias e ascensoristas, em pequeno número. O novo concurso se destina a prover cargos de pessoal de nível médio e superior (bacharéis em direito, médicos, engenheiros e arquitetos, contadores, administradores, bibliotecários, profissionais de tecnologia da informação). Esperamos estar prontos para recebê-los até o início do segundo semestre do ano que vem.

A atividade do CEJUR foi permanente, organizando eventos sobre temas atuais e a reforma da legislação brasileira. O seminário sobre “O Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico” contou com as palestras do professor Carlos Ari Sundfeld (PUC-SP) e dos Procuradores Alexandre Aragão e Leonardo Espíndola. Abordando outra inovação legislativa, o seminário “O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte” teve a abertura pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Julio Bueno, e as palestras dos Procuradores Paulo Penalva Santos (aspectos empresariais), Flávio Amaral Garcia (aspectos licitatórios), Victor Farjalla (aspectos trabalhistas), Nilson Furtado de Oliveira Filho e Davi Marques da Silva (aspectos tributários).

O evento internacional “Responsabilidade Civil do Estado por Omissão: Argentina-Brasil” foi prestigiado com a abertura do Secretário de Estado da Casa Civil, Régis Fichtner, à qual se seguiram as exposições do professor Carlos Botassi, Decano da Universidade de La Plata, e de Flávio Willeman, Procurador-Chefe da Procuradoria de Serviços Públicos.

Promovemos o seminário sobre “A Legislação do Sistema de Cotas nas Universidades Estaduais”, para o qual convidamos Frei David Santos (Coordenador da Educafro), o Deputado Noel de Carvalho (Secretário de Estado da Habitação), o professor Almy Junior Cordeiro de Carvalho (Reitor da Universidade Estadual do Norte Fluminense), a professora Lená Medeiros de Menezes (Sub-reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro), Dora Lucia Bertulio (Procuradora da Universidade Federal do Paraná), Renato Ferreira (do Laboratório de Políticas Públicas) e os Procuradores Augusto Werneck e Rodrigo Mascarenhas.

O “ICMS Verde” foi tema de outro seminário, para o qual contamos com a honrosa presença de Carlos Minc, então Secretário de Estado do Ambiente e hoje Ministro dessa pasta, e da então Procuradora-Geral do Estado do Paraná, Jozélia Nogueira, especialista e pioneira nessa área.

De grande interesse para a Casa, destaco a conferência do Procurador Diogo de Figueiredo Moreira Neto, sobre “A Responsabilidade do Advogado de Estado”, que deu origem ao texto que é publicado neste volume. O Procurador Luis Roberto Barroso foi o conferencista a versar outros dois temas de relevo, “Repercussão Geral e Súmula Vinculante”.

Foi criado o Programa de Residência Jurídica, que teve ótima aceitação, revitalizando a ESAP e oferecendo a jovens bacharéis a oportunidade de convívio com os procuradores e de conhecimento teórico e prático da advocacia pública.

O esforço de ampliar o acervo da Biblioteca da Procuradoria foi coroado com a aquisição de 1642 novos volumes no ano de 2008, um recorde significativo, que superou todas as marcas anteriores. Desde 2007, assinamos mais de setenta periódicos jurídicos nacionais e estrangeiros.

A Procuradoria está, por outro lado, desenvolvendo importante trabalho na área de minutas e propostas de projetos de leis e decretos. Esta é uma das contribuições mais destacadas que podemos dar ao trabalho de organização de um Estado moderno, eficiente, voltado para a criação de um ambiente propício para o desenvolvimento de uma vida plena e saudável para todas as gerações.

Em conjunto com os representantes de outros Poderes e de técnicos do Rioprevidência, os procuradores trabalharam intensamente na redação do projeto que embasou a edição da Lei nº 5.260, de 11 de junho de 2008, que estabelece o regime jurídico próprio e único da previdência social dos membros do Poder

Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos servidores públicos estatutários do Estado do Rio de Janeiro.

Podemos relacionar como contribuição relevante a redação do projeto que se transformou na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.

Na tentativa permanente de acelerar a cobrança da dívida ativa estadual propusemos e tivemos aprovada a Lei nº 5.351, de 15 de dezembro de 2008, que dispõe sobre medidas para incremento da cobrança de créditos inscritos.

Muito relevante foi o processo de edição da Lei nº 5.346, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais, durante o qual realizamos uma grande audiência pública com participação expressiva de representantes da sociedade civil, que culminou com a proposta de minuta de projeto, afinal encaminhada pelo Governador e votada pela Assembléia Legislativa, sendo o Estado um líder nacional na discussão do tema em questão.

Propusemos e o Governador aceitou e editou o Decreto nº 41.614, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta os concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal do Poder Executivo e das entidades da Administração Indireta do Estado do Rio de Janeiro. Tal Decreto contribuirá para diminuir a litigiosidade existente nessa área.

Estamos, ainda, trabalhando na redação de importantes diplomas legais, tais como os que pretendem estabelecer normas: a) sobre atos e processos administrativos; b) sobre as licitações, contratos administrativos e convênios; c) sobre as atribuições e o funcionamento das Assessorias Jurídicas das Secretarias de Estado; d) sobre medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis do Estado do Rio de Janeiro e dos demais entes da Administração Direta e Indireta; e) sobre a qualificação de pessoa jurídica de direito privado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2008.

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES
Procuradora-Geral do Estado

DOCTRINA